

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Sexta-feira, 06 de junho de 2025**

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1651

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Comunicados .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Resoluções .....	6

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**P O R T A R I A N.º 331/2025**  
**=De 05 de Junho de 2025=**

**“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA Nº 280/2024, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO, DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 28/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria nº 280, de 06 de junho de 2024 e suas posteriores alterações, para conclusão dos seus trabalhos; conforme exarado no Memorando sob n.º 14.940/2025;

**R  
E  
S  
O  
L  
V**

**E:** prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria nº 280/2024, concluir seus trabalhos de apuração no Procedimento Administrativo sob n.º 28/2024, tendo esta Portaria seus efeitos retroativos a partir de 01/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 05 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452  
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803  
Dados: 2025.06.05 15:12:37 -03'00'

**ANTONIO CARLOS DEGAN**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 05 DE JUNHO DE 2025.




JANAYNA DANTAS  
PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134  
Dados: 2025.06.05 16:07:01 -03'00'

**JANAYNA DANTAS PINHEIRO**  
**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**



Outros atos oficiais

		<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS</b>  <b>Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>                  Departamento de Fiscalização de Obras</p> <p>ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro - CEP 14.680-000 - Jardinópolis/SP                  TEL.: (0**16) 3690.2940 - Whatsapp (16)3663.4016                  EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br</p>			
<p>EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. <b>MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental</b>, no uso de suas atribuições <b>NOTIFICAR</b>, conforme relação abaixo:</p>					
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R\$)	MOTIVO	
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº95	CENTRO	MARILDA SALATA GOMES	GRAVE R\$ 1.500,00	IMÓVEL SEM CONSERVAÇÃO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA ANTONOR MARINCEK, QUADRA 02 - LOTE 10	DISTRITO INDUSTRIAL JOSÉ MARINCEK I	LUIS CARLOS GONÇALVES	LEVE R\$ 1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ESTELLA I QUADRA 38 - LOTE 02	JD. DAS AROEIRAS	RICARDO MARQUES DA SILVA	GRAVE R\$1.600,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
AV. CARLOS OSVALDO ROSA DE LIMA QUADRA 10 - LOTE 06	JD. NIAGARA II	SAMUEL FERNANDES TONIOLO	TESTADA = 10M x R\$ 63,30 = R\$ 633,00	AUSÊNCIA DE CALÇADA (PRAZO DE 30 DIAS LEI 1.785/94)	
RUA PROFª TEREZINHA IDO CORREA QUADRA 05 - LOTE 05	JD. SÃO FRANCISCO	ADILSON APARECIDO DA SILVA	LEVE R\$ 1.500,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
<p>**assinatura digital**</p> <p>MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras e Ambiental</p>					
<p><b>SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL;</li> <li>•APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR <b>WHATSAPP (16)3663.4016</b> OU VIA E-MAIL <a href="mailto:fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br">fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br</a> OU LIGAR NO NÚMERO <b>(16)3690.2940</b>;</li> <li>•SE HOVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A <b>AUSÊNCIA DE CALÇADA</b>) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA;</li> </ul>					
<p><b>"NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA. NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL"</b></p> 					

**Licitações e Contratos****Extrato****Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

Departamento Geral de Licitações

Extrato de Contr. Contratante: Município de Jardinópolis~çp

1. Contr: 059010422; Proc: 059/2022; PE 21/2022; Obj: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas econômica e financeira, para gerenciamento e implantação do programa de gestão tributária do município de Jardinópolis e definição de Indicadores de desempenho para avaliação de suas finanças públicas e de sua relação com o estado de São Paulo; Contr: TEC SYSTEM CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA ME; Valor: R\$ 84.000,00; Ass: 06/05/2025; Venc: 10/05/2026.

2. Reequilíbrio. Contr: 164020223; Proc: 164/2023; PE 73/2023; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos no município de Jardinópolis/SP; Contr: ACTYMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA; Valor: R\$ 452.307,40; Ass: 07/05/2025; Venc: 12/12/2025

3. Reajuste. Contr: 177012222; Proc: 177/2022; PE 80/2022; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vales alimentação, na forma de cartões eletrônicos com chip; Contr: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A; Valor: R\$ 1.611.750,00; Ass: 07/05/2025; Venc: 11/12/2025.

4. Prorrogação. Contr: 058010522; Proc: 058/2022; PE 020/2022; Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consistentes na implantação e suporte pedagógico e tecnológico nos laboratórios de informática das Escolas Municipais de Ensino Fundamental; Contr: FLAVIO HENRIQUE CESTARI INFORMATICA; Valor: R\$ 728.110,92; Ass: 08/05/2025; Venc: 31/05/2026.

5. Prorrogação. Contr: 088010323; Proc: 88/2023; PE 33/2023; Obj: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de conjunto integrado de aplicações online para a Prefeitura de Jardinópolis- SP; Contr: INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMATICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME; Valor: R\$ 26.308,20; Ass: 08/05/2025; Venc: 31/05/2026.

6. Prorrogação. Contr: 144011020; Proc: 144/2020; TP 015/2020; Obj: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza pública do município de Jardinópolis e distrito de Jurucê; Contr: SMG SERVICOS LTDA; Valor: R\$ 591.454,83; Ass: 08/05/2025; Venc: 22/09/2025.

7. Prorrogação. Contr: 082010224; Proc: 082/2024; PE 026/2024; Obj: Contratação de empresa especializada para o transporte coletivo urbano; Contr: TRANSLOCAVE LTDA; Valor: R\$ 73.283,60; Ass: 13/05/2025; Venc: 31/07/2025

8. Contr: 115020024; Proc: 115/2024; PE 39/2024; Obj: Contratação de empresa especializada em fornecimento de motoristas profissionais para prestação de serviços às Secretarias da Educação, Saúde e Assistência Social, de Jardinópolis - SP; Contr: CREATIVE GROUP LTDA; Valor: R\$

855.299,88; Ass: 19/05/2025; Venc: 18/05/2026.

9. Contr: 056010025; Proc: 56/2025; DLC 026/2025; Obj: De acordo com o princípio da continuidade do serviço público essencial, na garantia da biossegurança e na preservação da saúde coletiva, justifica-se a necessidade da realização da manutenção corretiva nas duas autoclaves do pronto atendimento nº de patrimônio 27909 e 27910; Contr: PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA; Valor: R\$ 55.888,58; Ass: 19/05/2025; Venc: 19/07/2025.

10. Prorrogação. Contr: 130010422; Proc: 130/2022; DLC 056/2022; Obj: Locação do prédio localizado na Rua Rui Barbosa, nº 1038; Contr: Carlos Humberto Jacomini; Valor: R\$ 24.624,00; Ass: 29/05/2025; Venc: 30/06/2026.

11. Prorrogação. Contr: 104010223; Proc: 104/2023; PE 43/2023; Obj.: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da prefeitura municipal de Jardinópolis; Contr: INTEGRATIVA TECNOLOGIA E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, Valor: 130.646,88, Ass: 29/05/2025; Venc: 18/06/2026

12. Contr: 002060025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, valor: R\$ 12.709,20; Ass: 13/05/2025; Venc: 12/05/2026

13. Contr: 002070025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, valor: R\$ 58.768,08; Ass: 13/05/2025; Venc: 12/05/2026.

14. Contr: 002080025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, valor: R\$ 1.700.824,00; Ass: 13/05/2025; Venc: 12/05/2026.

15. Contr: 002090025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, valor: R\$ 4.429,20; Ass: 13/05/2025; Venc: 12/05/2026.

16. Contr: 002100025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: AURA PHARMA S.A., valor: R\$ 12.599,93; Ass: 14/05/2025; Venc: 13/05/2026.

17. Contr: 002110025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA, valor: R\$ 325.630,84; Ass: 14/05/2025; Venc: 13/05/2026.

18. Contr: 002120025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor: R\$ 274.474,12; Ass: 14/05/2025; Venc: 13/05/2026.

19. Contr: 002130025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CIRURGICA OLIMPIO LTDA, valor: R\$ 90.800,00; Ass: 15/05/2025; Venc: 14/05/2026.

20. Contr: 002140025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor: R\$ 138.281,60; Ass: 15/05/2025; Venc: 14/05/2026.

21. Contr: 002150025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos;



Contr: CM HOSPITALAR S.A. , valor: R\$ 23.466,80; Ass: 15/05/2025; Venc: 14/05/2026.

22. Contr: 002160025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, valor: R\$ 35.600,00; Ass: 15/05/2025; Venc: 14/05/2026

23. Contr: 002170025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOSHOSPITALARES LTDA, valor: R\$ 102.799,40; Ass: 15/05/2025; Venc: 14/05/2026

24. Contr: 002180025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor: R\$ 47.040,00; Ass: 20/05/2025; Venc: 19/05/2026

25. Contr: 002190025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor: R\$ 155.788,00; Ass: 20/05/2025; Venc: 19/05/2026.

26. Contr: 002200025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, valor: R\$ 592.201,00; Ass: 20/05/2025; Venc: 19/05/2026.

27. Contr: 002210025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES S/A, valor: R\$ 1.319.340,00; Ass: 20/05/2025; Venc: 19/05/2026.

28. Contr: 002220025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor: R\$ 12.950,00; Ass: 20/05/2025; Venc: 19/05/2026.

29. Contr: 002230025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, valor: R\$ 103.481,20; Ass: 20/05/2025; Venc: 19/05/2026.

30. Contr: 002240025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, valor: R\$ 232.169,40; Ass: 20/05/2025; Venc: 19/05/2026.

31. Contr: 002250025; Proc: 002/2025; PE 002/2025; Obj: Registro de preços para aquisição de medicamentos; Contr: R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, valor: R\$ 90.062,80; Ass: 20/05/2025; Venc: 19/05/2026.

32. Prorrogação. Contr: 046020124; Proc: 046/2024; PE 014/2024; Obj: Contratação de seguros para os veículos da frota escolar Semed Ficha 183 (Repasses)e 184 (Ensino Médio); Contr: SEGUROS SURA S.A.; Valor: R\$ 20.999,00; Ass: 15/04/2025; Venc: 21/04/2026. Para saneamento do processo

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

### Convocação

Processo 060/2025 Pregão Eletrônico 020/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte coletivo urbano gratuito e transporte de reeducandos. Fica a empresa adjudicada VIACAO PRINCESA DO VALE LTDA, convocada para apresentação da documentação listada no item 11 do Edital, no prazo de 10 (dez) dias. Os documentos solicitados deverão ser apresentados dentro do prazo através do e-mail: pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

### Comunicados

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
**Departamento de Licitações**



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resoluções



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/QeG0g2Gf5qrRQObbMo8hqDBsJrJ7BDQg> | Assinado digitalmente por Assinadooc®



TERRA DA MANGA

# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### RESOLUÇÃO Nº 300/2025

- De 05 de Junho de 2025 -

**“ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO DECÊNIO DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA: PRESIDENTE – LUIZ GUSTAVO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE – JOSÉ EURIPEDES FERREIRA, 1ª SECRETÁRIA – DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS E 2º SECRETÁRIO – ROGERIO BELLO LIMA CONGA; E EU, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** A sessão ordinária que ocorrerá às 19h25, do dia 04 de agosto de 2025, compreendida na primeira segunda-feira do primeiro decênio do mês de agosto de 2025, por força da alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 216/2014, passará, excepcionalmente para às 12h15 do mesmo dia, ou seja, 04 (segunda-feira) de agosto de 2025.

**Parágrafo único.** A exceção fica limitada para o respectivo horário, dia, mês e ano, mencionados no *caput* do artigo, após a ocorrência ou realização da referida sessão ordinária, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 05 de junho de 2025.

*Gustavo Sobá*

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

*Dalva Siqueira*

**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP



TERRA DA MANGA

# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

### RESOLUÇÃO Nº 301/2025

- De 05 de Junho de 2025 -

“DÁ NOVA REDAÇÃO NOS ARTIGOS 127, 142 e 226, TODOS DO REGIMENTO INTERNO, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 216, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014”.

**FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO FROJONI; E EU, LUIZ GUSTAVO DE SOUSA - PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** O artigo 127 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 127 - Findo o expediente o Presidente determinará ao primeiro secretário a efetivação da chamada regimental para que possa iniciar a ordem do dia.*

**Art. 2º** A redação do artigo 142 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a ser a seguinte:

*“Art. 142 - A proposição será protocolada na Casa Legislativa no formato físico ou virtual e o Departamento de Assistência Técnica Legislativa deverá promover o protocolo, cadastro, autuação e encaminhamento para os demais setores competentes, observado o seguinte:*

*I – Proposição apresentada no formato físico será transformada em virtual, preferencialmente em formato pdf pesquisável;*

*II – Tratamento da proposição nos termos da lei federal de proteção de dados, com acesso liberado para o público, desde que não seja qualificado e reconhecido como restrito pelo autor da proposição ou Presidência;*

*III – O vereador em pleno exercício da vereança poderá ter acesso a proposição, sem tratamento de dados, sujeito as penas da lei federal no caso de divulgação de dados sensíveis.*



## Câmara Municipal de Jardinópolis

### Estado de São Paulo

*Par. 1º - A proposição de iniciativa popular obedecerá ao disposto neste Regimento.*

*Par. 2º - A proposição será incluída na pauta da sessão ordinária se apresentada ou encaminhada para protocolo até o penúltimo dia útil, que anteceder a sessão, observado o seguinte:*

*a) Formato virtual via e-mail com protocolo constante do site da Câmara Municipal, e ou, no caso do Executivo Municipal, via sistema virtual integrado, em ambos os casos, o prazo limite para a protocolização é até às 23 horas, 59 minutos e 59 segundos.*

*b) Formato físico até o final do expediente da Câmara Municipal, exceto no sábado, domingo, feriado e ponto facultativo, ou ainda, quando determinado por força de Ato da Mesa Diretora em razão de alguma questão específica.*

*Par. 3º - A proposição de ambos os Poderes, protocolada com apoio de 1/3 dos vereadores, nos termos do parágrafo anterior, até o último dia útil anterior à sessão, será incluída na pauta da sessão ordinária.*

*Par. 4º - A exceção do disposto nos parágrafos anteriores aplica-se aos pareceres das comissões permanentes ou temporárias, que devem apenas observar os prazos para a confecção das pautas das sessões ordinária ou extraordinária.*

*Par. 5º - Caso ocorra problema, instabilidade ou interrupção no sistema virtual, a propositura excepcionalmente poderá ser recebida e ter seu trâmite no formato físico, podendo a qualquer momento ser transformada em virtual.*

**Art. 3º** O artigo 226 do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 216, de 02 de dezembro de 2014, passa a conter a seguinte redação:

*Art. 226 - Após a publicação e ciência ao plenário, os processos serão enviados às comissões permanentes, observada a competência, que terão o prazo de 08 (oito) dias cada uma, podendo ser prorrogado por igual período pelo Presidente da Câmara, para emitir parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas.*

*Par. 1º – Se qualquer das comissões não observar o prazo fixado, o Presidente designará um relator especial, que terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para emitir parecer em substituição a comissão omissa.*

*Par. 2º – Duas ou mais comissões poderão atuar em conjunto, na emissão dos pareceres, observado o prazo comum fixado no “caput” do artigo.*



Pág 3 de 3 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/2DIRrZuvauZ9jqjSyQhzXhwruq52rAEZ> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



# Câmara Municipal de Jardinópolis

## Estado de São Paulo

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 05 de junho de 2025.

*Gustavo Sabá*

---

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

REGISTRADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

*Dalva Siqueira*

---

**DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS**  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

## VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

## JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

## ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

## CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

## EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

## JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa